



CÓPIA

CEBI EM 16/06/22
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 82 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 71 de 2022, aprovado na 9ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 13 de junho de 2022.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

Câmara Municipal de Dois Córregos
AUTÓGRAFO

Protocolo: 1026
Data e hora: 21/06/22 14:23
Doc. N.º: 1/2022
Protocolado por:
Secretaria



1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 82 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 071, DE 2022.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 75.193,44 (setenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), destinado à cobertura de despesas com atividade delegada, que será classificado da seguinte forma:

07.01– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

061810002.2.183 – Atividade Delegada

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceira – Pessoa Física.....R\$ 75.193,44

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.